

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.017, DE 2001

Concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado PAES LANDIM

EMENDA

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Orlando Lovecchio Filho, vítima de atentado, ocorrido em 19 de março de 1968, promovido por motivações políticas, que resultou perda de membro e incapacidade funcional laborativa permanente.”

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2006.

Deputado **PAES LANDIM**
Relator